



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETIVO: Contratação da empresa, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.